



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 150085807

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1867/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 765/2025, de autoria do Vereador Jair Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da reivindicação dos moradores do Jardim Paulistano para a implementação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI) na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Encruzilhada do Sul, nº 946 - Jardim Paulistano.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 02/02/2026, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150085807** e o código CRC **118CD2C0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0004385-0

Encaminhamento SMS/AP Nº 149656323

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1867/2025 - Indicação nº 765/25. Reivindicação dos moradores do Jardim Paulistano para a implementação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI) na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Encruzilhada do Sul, nº 946 - Jardim Paulistano.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (148182174)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1867/2025 - Indicação nº 765/25, doc. **(148115987)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(148961843)**, **(149023799)**, **(149052403)** e **(149320892)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Cáceres
Chefe de Assessoria I
Em 20/01/2026, às 13:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149656323** e o código CRC **FAC84978**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA**

Rua Paineira do Campo 902 - Bairro Santana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004385-0**Encaminhamento SMS/CRS-N/AT Nº 148961843****STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA - SAÚDE DA PESSOA IDOSA****Ref.: Ofício CMSP 1867/2025 OF SGP.23 Nº 1867/2025 - Encaminha Indicação (148115987)****Indicação de uma Equipe do PAI na AMA/UBS Jd. Paulistano.**

Prezadas (os),

A Área Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa tem um cronograma de implantação de Equipes do PAI em consonância com o PSM 2026-2029, neste cronograma (abaixo) podemos notar que a STS Freguesia do Ó/Brasilândia será contemplada com mais uma Equipe com prioridade, conforme as necessidades levantadas previamente no ano passado, assim; peço a gentileza de reeditar o relatório enviado e retirar do mesmo as informações sobre a implantação de EMAD, que nada tem a ver com o objeto no presente, a implantação de EMAD segue outro cronograma, em outra esfera de atenção, ademais, não vejo necessidade de dilação do prazo, já que está prevista a implantação de uma Equipe do PAI no território (isso é um dado público) e a reedição e o envio do relatório corrobora essa necessidade. Aguardo o envio do relatório retificado (sem informações da EMAD, visto que não foram solicitadas), grato.

INDICAÇÃO PRÉVIA SMS /CAB/ATSPI**Região da Freguesia do Ó (local a ser definido pelo território): População estimada: 650 pessoas idosas com critérios para o programa****Região da Brasilândia (local a ser definido pelo território): População estimada: 650 pessoas idosas com critérios para o programa.**

At.te.

**Adelson Santos Ferreira**
Assessor(a)

Em 06/01/2026, às 18:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148961843** e o código CRC **8035674A**.



Deficiência de Equipamentos e Serviços de Assistência ao Idoso



Unidade/Área: AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano		Tipo de Documento: Relatório
Elaborado por: Vânia Rocha de Queiroz Cintra	Emissão: 07/01/2026	Página 1 de 4

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno crescente no município de São Paulo, exigindo da Atenção Primária à Saúde (APS) respostas organizadas, resolutivas e integradas para atender às necessidades específicas da população idosa. A AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano, enquanto porta de entrada preferencial do SUS, possui papel fundamental na coordenação do cuidado, prevenção de agravos e acompanhamento longitudinal dos idosos do território.

Entretanto, observa-se a existência de lacunas importantes na oferta de equipamentos e serviços especializados de apoio ao idoso, o que impacta diretamente a integralidade, a continuidade do cuidado e a qualidade da assistência prestada.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O território adscrito à AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano apresenta população idosa crescente, com prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, limitações funcionais, demandas por cuidados continuados e necessidade de suporte multiprofissional.

A unidade dispõe de estrutura voltada majoritariamente para o atendimento clínico geral, não contando, no território, com serviços estratégicos de retaguarda assistencial voltados especificamente ao cuidado do idoso em situação de maior vulnerabilidade.

3. AUSÊNCIA DO PAI (Programa de Acompanhante de Idosos)

O Programa de Acompanhante de Idosos (PAI) é uma estratégia fundamental para apoio social e funcional a idosos frágeis, especialmente aqueles que vivem sozinhos ou apresentam limitações para atividades de vida diária.

A inexistência do PAI no território gera:

- Maior risco de isolamento social e negligência;
- Dificuldade de adesão ao tratamento e comparecimento a consultas;
- Aumento de quedas, agravos evitáveis e internações;
- Limitação da atuação intersetorial entre saúde e assistência social.



Deficiência de Equipamentos e Serviços de Assistência ao Idoso



Unidade/Área: AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano		Tipo de Documento: Relatório	
Elaborado por: Vânia Rocha de Queiroz Cintra		Emissão: 07/01/2026	Página 2 de 4

4. PERFIL DA POPULAÇÃO IDOSA DO TERRITÓRIO

4.1 Idosos moradores do território do Jardim Paulistano

De acordo com o levantamento territorial, a AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano acompanha um **total de 2.706 idosos**, distribuídos entre as equipes de referência conforme descrito abaixo:

- **Equipe Lilás:** 399 idosos
- **Equipe Verde:** 312 idosos
- **Equipe Amarela:** 375 idosos
- **Equipe Azul:** 287 idosos
- **Equipe Preta:** 333 idosos
- **Equipe Rosa:** 268 idosos
- **Equipe Vermelha:** 392 idosos
- **Equipe Branca:** 340 idosos

Esse quantitativo expressivo reforça a relevância do território no contexto do envelhecimento populacional e a necessidade de organização da rede de atenção à saúde do idoso.

4.2 Idosos em situação de vulnerabilidade

Do total de idosos cadastrados, 330 encontram-se em situação de vulnerabilidade, caracterizada por fragilidade clínica, limitações funcionais, dependência para atividades de vida diária, isolamento social e/ou condições socioeconômicas desfavoráveis.

A distribuição por equipe é a seguinte:

- **Equipe Lilás:** 54 idosos vulneráveis
- **Equipe Verde:** 63 idosos vulneráveis
- **Equipe Amarela:** 58 idosos vulneráveis
- **Equipe Azul:** 23 idosos vulneráveis
- **Equipe Preta:** 15 idosos vulneráveis
- **Equipe Rosa:** 30 idosos vulneráveis
- **Equipe Vermelha:** 21 idosos vulneráveis
- **Equipe Branca:** 66 idosos vulneráveis

Esses idosos demandam acompanhamento contínuo, ações interdisciplinares e retaguarda assistencial estruturada.



Deficiência de Equipamentos e Serviços de Assistência ao Idoso



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Unidade/Área: AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano		Tipo de Documento: Relatório	
Elaborado por: Vânia Rocha de Queiroz Cintra		Emissão: 07/01/2026	Página 3 de 4

5. IMPACTOS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO

A deficiência de equipamentos e serviços especializados no território resulta em:

- Fragmentação do cuidado e perda da integralidade da atenção;
- Maior utilização de serviços de urgência e hospitalares;
- Dificuldade na gestão de casos complexos e crônicos;
- Redução da qualidade de vida e autonomia da população idosa;
- Aumento dos custos indiretos para o sistema de saúde.

5.1 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Diante do cenário identificado, recomenda-se:

1. Articulação intersetorial para implantação do PAI, priorizando idosos em situação de vulnerabilidade social;
2. Fortalecimento da estratificação de risco do idoso na APS;
3. Capacitação permanente das equipes em saúde da pessoa idosa;
4. Elaboração de fluxos assistenciais integrados entre APS, atenção domiciliar e serviços especializados.

6. ANÁLISE TÉCNICA APROFUNDADA E JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADOS AO IDOSO

6.1 Fundamentação Demográfica e Epidemiológica

O território da AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano apresenta **2.706 idosos** cadastrados, número expressivo que, por si só, caracteriza um território com alto impacto do envelhecimento populacional sobre a Atenção Primária à Saúde. Esse cenário impõe desafios estruturais, assistenciais e organizacionais à rede local, especialmente diante do aumento da expectativa de vida e da prevalência de condições crônicas e degenerativas.

Deste total, 330 idosos encontram-se em situação de vulnerabilidade, representando um contingente significativo de usuários com maior risco de desfechos adversos, como hospitalizações evitáveis, perda funcional, institucionalização precoce e óbito. Trata-se de uma população que demanda cuidado contínuo, longitudinal, multiprofissional e



Deficiência de Equipamentos e Serviços de Assistência ao
Idoso



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Unidade/Área: AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano		Tipo de Documento: Relatório	
Elaborado por: Vânia Rocha de Queiroz Cintra		Emissão: 07/01/2026	Página 4 de 4

articulado em rede, extrapolando a capacidade exclusiva da assistência ambulatorial tradicional.

6.2 Limitações da Atenção Primária sem Serviços de Retaguarda

Embora a AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano desempenhe adequadamente seu papel como porta de entrada do sistema, a ausência de serviços estratégicos como o PAI compromete a integralidade do cuidado, conforme preconizado pelas diretrizes do SUS e pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

A Atenção Primária, isoladamente, não consegue absorver de forma resolutiva as demandas relacionadas a:

- idosos acamados ou com mobilidade severamente reduzida;
- situações de dependência funcional parcial ou total;
- necessidade de reabilitação contínua;
- acompanhamento pós-alta hospitalar;
- suporte social e prevenção do isolamento.

Sem serviços de apoio estruturados, observa-se a fragmentação do cuidado, aumento de atendimentos de urgência, sobrecarga das equipes e redução da efetividade das ações preventivas.

7. CONCLUSÃO

Diante do expressivo número de idosos residentes no território e do quantitativo relevante de idosos em situação de vulnerabilidade, a ausência do, PAI configura uma fragilidade estrutural da rede de atenção à saúde, comprometendo a integralidade e a equidade do cuidado.

Atenciosamente,

Vânia Rocha de Queiroz Cintra
CORRETO SP 569337-ENL



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DA FREGUESIA-BRASILÂNDIA

Rua Pedregulho, 10 - Bairro Vila Bancário Munhoz - São Paulo/SP

Telefone: 3936-5505 / 3935-5345 / 3936-1463

PROCESSO 6010.2025/0004385-0

Informação SMS/CRS-N/STS-FB Nº 149052403

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

À CRSN ATSPI

A/C: Sr. Adelson,

Prezado,

Encaminhamos o relatório 149028156, com ajuste solicitado. Entendemos a necessidade da implantação de mais um Pai no território, e conforme informação na folha 148961843, já está prevista a implantação de uma Equipe do PAI no território da Freguesia do Ó / Brasilândia. O Local será definido com a Gestão e Território em momento oportuno.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente.



ALINE TOZI FIORELLI TARDINI
Supervisor(a) Substituto(a)

Em 08/01/2026, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149052403** e o código CRC **CA045A7F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0004385-0

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 149320892

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1867/2025 - Indicação nº 765/25/ Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto, reivindicação dos moradores do Jardim Paulistano para a implementação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI) na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Encruzilhada do Sul, nº 946 - Jardim Paulistano.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Trata-se de Ofício SGP-23 nº 1867/2025 - Indicação nº 765/25-CMSP em documento 148115987, cujo teor versa em epígrafe.

Retornamos o presente com a nossa ciência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte em documento 149089621 e com a anuência da Coordenadoria da Atenção Básica em documento 149286583, para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)

Em 19/01/2026, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149320892** e o código CRC **1A69DDED**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE

Paineira do Campo, 902 - Bairro Santana - São Paulo/SP
Telefone: (11)2224-6800

PROCESSO 6010.2025/0004385-0

Encaminhamento SMS/CRS-N/G Nº 149089621

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

À

SMS/SEABEVS

A/C Senhora Marcia Maria de Cerqueira Lima

Com a nossa ciência às providências adotadas pela STS Freguesia do Ó/Brasilândia, desta Coordenadoria Regional de Saúde, em link 149065775, restituímos o presente para ciência e prosseguimento.

Att.



Ana Cristina Kantzos
Coordenador(a) Geral
Em 09/01/2026, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149089621** e o código CRC **12E82DD3**.



Rua Paineira do Campo 902 - Bairro Santana - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004385-0

Encaminhamento SMS/CRS-N/AT Nº 149065775

SMS/CRS-N/G

**Ref.: Ofício CMSP 1867/2025 OF SGP.23 N° 1867/2025 - Encaminha
Indicação (148115987)**

Prezadas (os),

Ante o Encaminhamento CRSN ATSPI (148961843), o Relatório (149023799) e a Informação 149052403, remetemos ara apreciação e tramitação inversa à SMS/SEABEVs, grato.

At.te,

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.



Em 08/01/2026, às 12:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149065775** e o código CRC **65BC2C03**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2025/0004385-0

Encaminhamento SMS/CAB Nº 149286583

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

À

SMS/SEABEVS

A/C Senhora Marcia Maria de Cerqueira Lima

Diante do relatório realizado pela UBS Jd. Paulistano e das informações apresentadas pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte em doc. SEI nº 149065775, a ATSPI está de acordo com esclarecimentos exposto.

Encaminhamos para prosseguimento.

Atenciosamente



Maria Aparecida Barbosa Nunes
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 13/01/2026, às 12:50.



Maria Luiza Franco Garcia
Assessor(a)
Em 13/01/2026, às 12:53.



Ligia Maria Brunetto Borgianni
Coordenador(a) Geral
Em 13/01/2026, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149286583** e o código CRC **1AFBEE3B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0004385-0

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 150034680

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1867/2025 - Indicação nº 765/25. Reivindicação dos moradores do Jardim Paulistano para a implementação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI) na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Encruzilhada do Sul, nº 946 - Jardim Paulistano.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Cumprimentando-os (as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (149656323), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (149320892), em referência aos esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas competentes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 27/01/2026, às 08:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150034680** e o código CRC **0945F482**.